



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 3434 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46, do Regimento Geral e tendo em vista o que consta do Memorando nº 516/GAB, de 07/10/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Coordenação de Processos Administrativos da Universidade Federal de Goiás - CDPA, vinculada ao Gabinete do Reitor.

Art. 2º - A Coordenação de Processos Administrativos - CDPA, terá as atribuições de:

I - Acompanhar, dar encaminhamentos, registrar e controlar o andamento dos procedimentos administrativos de sindicâncias, disciplinares, de apuração de irregularidades durante a execução de contrato, e atestar a participação de servidores em procedimentos de sindicâncias ou administrativo disciplinar;

II - Registrar, analisar, emitir parecer e assinar atos e notificações referentes à instrução dos procedimentos de acumulação de cargos no âmbito da Universidade Federal de Goiás.

Art. 3º - O Coordenador da CDPA será designado pelo Reitor.

Art. 4º - Revogam-se, a partir desta data, as disposições em contrário.

Prof. Edward Madureira Brasil